



REQUERIMENTO Nº 02/2025

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira, Amaury Botelho da Silva
Nº do Protocolo: 874/2025
Protocolado em: 10/02/2025 10h42

solicita a imediata ativação do Posto de Saúde, localizado na confluência entre a Rua Vista Alegre e a Rua D. Pedro II.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, requerendo o seguinte: **imediate ativação do Posto de Saúde, localizado na confluência entre a Rua Vista Alegre e a Rua D. Pedro II, que encontra-se com as obras finalizadas, bem como sua estrutura mobiliada, mas ainda não está em funcionamento.**

Considerando:

1. A necessidade urgente de descentralização dos serviços de saúde no município, garantindo maior acesso para a população, especialmente para os idosos, que enfrentam dificuldades de locomoção e precisam de atendimento próximo às suas residências;
2. A localização estratégica do referido posto, que proporcionará um atendimento mais rápido e eficiente para os moradores da região e das áreas vizinhas, evitando longos deslocamentos até outras unidades de saúde;
3. O crescente número de pessoas que necessitam de atendimento médico, particularmente na população idosa, que é a mais vulnerável e precisa de cuidados mais frequentes;
4. O fato de que o posto de saúde já foi construído e está em condições de funcionar, sendo necessário apenas a ativação e a alocação de profissionais e recursos para atender a demanda da população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura e funcionamento imediato do Posto de Saúde no endereço mencionado, para que os serviços de saúde possam ser oferecidos de maneira eficiente e próxima à comunidade, especialmente aos idosos.

Certo de contar com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, aguardamos o atendimento deste pleito, que será de grande importância para toda a população de Marilac.

Câmara Municipal de Marilac, 10 de fevereiro de 2025.

Amaury Botelho da Silva
Vereador(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **26/02/2025**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Amaury Botelho da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **2E2BV-ZVSYZ-LCVSH-F4HMA-8SCCA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 02/2025](#)

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/02/2025 10:41:43

Hash Interno: 8ndg7z6fs1vkdwhmdnnjdeqz6asqyhparqcpybov



Chave de Verificação

2E2BV-ZVSZY-LCVSH-F4HMA-8SCCA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 105.***.***-42 | Leonardo Nepomuceno Ferreira | Assinado em 10/02/2025 13:57 |
| 075.***.***-54 | Amaury Botelho da Silva | Assinado em 10/02/2025 13:57 |

